

1. Quais os critérios de escolha dos municípios?

Os critérios de seleção foram definidos antes da etapa de inscrição, por meio da Portaria do Ministério do Esporte nº 14, de 1º de Fevereiro de 2013, e pelo Manual de Seleção disponibilizados na página do CIE (www.esporte.gov.br/cie).

Os requisitos exigidos foram:

I - disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte do PAC 2.

II - compromisso do proponente com a gestão, o funcionamento e a manutenção do equipamento e com a continuidade das atividades relacionadas ao desenvolvimento das modalidades esportivas do esporte de alto rendimento; e

III - ter órgão específico responsável pelo desenvolvimento do Esporte no município (secretaria, diretoria, autarquia ou equivalente).

Os critérios de priorização foram:

I - regiões de alta vulnerabilidade social;

II - complementação de obras de urbanização do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou do programa Minha Casa, Minha Vida já contratadas; e

III - situação fundiária que permita rápido início de obras;

2. Por que existem estados com muitos CIEs e outros apenas com 1 ou 2?

Os municípios elegíveis para cadastramento de propostas, segundo a Portaria do Ministério do Esporte nº 14, de 1º de Fevereiro de 2013, eram os municípios do Grupo 1 do PAC (G1) que compreende os municípios:

I - Integrantes das Regiões Metropolitanas: Belém/PA, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP, Campinas/SP, Baixada Santista/SP, Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, Distrito Federal e Região Integrada do Entorno do Distrito Federal-RIDE/DF

II - Com população acima de 70 mil habitantes localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e

III - Com população acima de 100 mil habitantes localizados nas regiões Sul e Sudeste.

Obs: para definição dos grupos de municípios foi considerado o censo populacional de 2010 do IBGE.

3. Quantas propostas eram possíveis ser cadastradas?

De acordo com a Portaria do Ministério do Esporte nº 14, de 1º de Fevereiro de 2013, a quantidade de propostas a serem apresentadas dependia do porte do município elegível, de acordo com a tabela a seguir:

Porte do Município Limite de Propostas

Até 300 mil habitantes 1

De 300 mil a 500 mil habitantes 2

De 500 mil a 800 mil habitantes 3

De 800 mil a 2 milhões de habitantes 4

Mais de 2 milhões de habitantes 5

4. Qual o prazo para contratação da operação?

Segundo a Portaria nº 298, de 11 de dezembro de 2013, do Ministério do Esporte, o prazo máximo para contratação da operação, ou seja, para assinatura do termo de compromisso com a Caixa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE/PAC é até 28/02/2014.

5. Quando haverá repasse de recursos para as prefeituras? De quanto?

Para cada proposta selecionada, o Ministério está fazendo um empenho ainda em 2013 de aproximadamente 20% do valor previsto para contratação.

6. O repasse será por unidade no caso das cidades com mais de um CIE?

As contratações dos Centros de Iniciação ao Esporte serão individuais. Portanto, caso um município tenha mais de uma proposta selecionada, serão contratadas e consequentemente repassados recursos para cada unidade separadamente.

7. Qual o prazo para apresentação dos projetos?

O projeto básico será fornecido pelo Ministério do Esporte ao município e deve ser apresentado até a data de contratação de operação na Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal da área de jurisdição correspondente à localização do empreendimento.

8. Como serão custeados os ajustes aos projetos? Quem será responsável por isso?

Os ajustes dos projetos (projeto de implantação, sondagem e ajustes nos projeto de fundação) serão custeados pelo Ministério do Esporte. O valor previsto para os ajustes é de aproximadamente R\$ 15 mil.

9. Quando começam as obras e o prazo máximo para que elas fiquem prontas?

Segundo a Portaria nº 298, de 11 de dezembro de 2013, do Ministério do Esporte, o prazo máximo para o início da obra é de 180 dias a partir da contratação da referida operação (assinatura do termo de compromisso com a Caixa). O prazo previsto para construção do CIE é de aproximadamente 6 meses. É esperado que até o final de 2014 as obras estejam concluídas.

10. Haverá processo seletivo de contratação de profissionais da área esportiva no futuro?

No ato das inscrições das propostas, cada município – para cada proposta – se comprometeu com a gestão, o funcionamento e a manutenção do equipamento e com a continuidade das atividades de desenvolvimento das modalidades esportivas do esporte de alto rendimento.

Ainda, segundo a Portaria nº 298, de 11 de dezembro de 2013, os municípios, para cada proposta selecionada, vão elaborar Plano de Gestão e Manutenção. Esse plano de gestão será aprovado pelo Ministério do Esporte e é condicionante para a aprovação da prestação de contas final do termo de compromisso para construção do CIE da referida proposta selecionada.

Portanto, o município terá de comprovar que tem estrutura de pessoal adequada para o funcionamento do CIE/PAC. Caso o município não tenha em seu quadro pessoal qualificado, certamente terá de fazer contratação de profissionais.